




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	F.ARAUCARIA		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	30/04/2025 00:24		<b>23.911.998-0</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.617/0001-00) FUNDACAO ARAUCARIA		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ADMINISTRACAO GERAL	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	CONTROLE INTERNO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2024		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2024

#### 1- INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária (CCI/FA) encontra-se formalmente designada pelo Ato da Diretoria Executiva nº 141/2024, e regulamentada pelos Atos da Diretoria Executiva nº 156/2013 e 007/2017.

Esta comissão é constituída para atender os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 113/2005, de 15 de dezembro de 2005.

O presente relatório, neste sentido, constitui resultado final dos trabalhos havidos no exercício financeiro de referência, sendo certo que a sua não apresentação poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto de julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal. (Art. 8, LC nº 113/05).

No ano de 2024, a CCI/FA seguiu as diretrizes e normativas baixadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE/PR), bem como o Plano de Trabalho para o mencionado exercício financeiro.

Como é cediço, cabe ao Controle Interno, em sua essência, zelar pelo cumprimento das obrigações constitucionais previstas nos Art.70 e 74, da Constituição Federal de 1988 e Arts.74 e 78 da Constituição Estadual do Paraná de 1989, de forma sistêmica e integrada à CGE/PR e ao TCE/PR.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Deste modo, tendo em vista tais diretrizes, é elaborado o presente relatório, o qual contém os resultados decorrentes das avaliações e atividades dos controles internos de gestão da Fundação Araucária, conforme as áreas que foram objetos de acompanhamento e monitoramento no exercício de 2024.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2.741/2019.

## 2- METODOLOGIA

A CCI/FA executa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conferindo o fiel cumprimento dos princípios e normas de conduta esperadas nos atos do ente público, especialmente no que diz respeito à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir a exatidão e a fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Desta forma, considerando o escopo de atuação, os procedimentos e técnicas de controle adotados, compreenderam exames documentais, observação física de bens, comparativos de previsão e execução, entrevistas com funcionários e responsáveis pelas áreas, ordenadores de despesas e a análise do ambiente, com vistas a formar um opinativo acerca da adequada aplicação dos recursos públicos.

## 3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas levaram em consideração o risco, a prevenção, a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Fundação Araucária no exercício de 2024, por meio de acompanhamentos de processos realizados nos sistemas de

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Sindicâncias / Processo Administrativo Disciplinar, Relatório da Controladoria Geral do Estado e demais avaliações pertinentes à Administração.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dos setores internos da entidade, visando verificar as estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de oferecer uma segurança razoável no atingimento dos objetivos da organização.

### **3.1 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

No ano de 2024, conforme previsto em seu Estatuto Social e aprovado pelo Conselho Superior, foram fixadas diretrizes de atuação prioritária com vistas a mobilizar o qualificado Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação para gerar riqueza e bem-estar ao Paraná. Nesse sentido, desde o seu primeiro ano, a atual gestão começou a desenvolver o conceito de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que consiste na articulação horizontal mais intensa dos ativos e atores desse Sistema. É uma forma de mobilizá-los em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento de sete ecossistemas regionais de inovação: litoral, região metropolitana, campos gerais, norte pioneiro, noroeste, sudoeste e oeste.

Os Novos Arranjos seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo do Paraná 2019-2026, que englobam a promoção do Sistema Estadual de Inovação como ativo da sociedade capaz de impulsionar o desenvolvimento integral do estado, o desenvolvimento de um ambiente de inovação nacional e internacionalmente reconhecido como um dos melhores na América Latina.

### **3.2 - AÇÕES EM 2024 DA FA:**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



As Chamadas Públicas (CPs) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PIs) da Fundação Araucária atenderam aos programas que fazem parte das linhas de ação:

- Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação - Linha 1;
- Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores - Linha 2; e
- Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação - Linha 3.

A execução das ações atendeu às normas instituídas pela Araucária para lançamento e avaliação dos programas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

Em 2024 foram lançados 66 programas (26 chamadas públicas e 40 processos de inexigibilidade) nos quais se destacam 7.682 bolsas concedidas. Os R\$ 309,062 milhões em recursos aprovados foram assim destinados:

- 59,97% para os programas da Linha 1;
- 24,41% para os programas da Linha 2; e
- 15,62% para os programas da Linha 3.

### **Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação**

A Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação - tem por objetivo ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Paraná. Foram executados os seguintes programas, destacados a seguir.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*

## Chamadas Públicas e os Processos de Inexigibilidade lançados em 2023 na Linha 1:

Tabela 001 – Panorama da Linha 1

LINHA 1	CLASSE	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
		ARAUCÁRIA	PARC.	TOTAL	PROJ	MI R\$	BOLSAS	PROJ	MI R\$	BOLSAS
CP 01 Fundo Verde ****	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	2,000	1,200	3,200	84	9,630	235	-	0,000	-
CP 04 Pró-PET	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	2,914	2,914	5,828	20	5,828	260	20	5,828	260
CP 11 Pesquisa Alemanha-Paraná	ESTRUTURANTES	0,992	0,992	1,984	27	3,090	-	7	0,948	-
CP 13 Parceria Aqua-Foz	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,100	0,100	0,200	13	0,905	15	4	0,190	3
CP 15 Cientistas Ucranianos	ESTRUTURANTES	18,000		18,000	10	4,122	10	10	4,122	10
CP 16 Zicosur Outgoing	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	3,030		3,030	7	1,561	36	7	1,561	36
CP 17 Zicosur Incoming	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	3,942		3,942	6	1,969	34	6	1,969	34
CP 18 Zicosur Doutores	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,315		0,315	7	0,276	-	6	0,238	-
CP 20 Periódicos Científicos	ESTRUTURANTES	2,500		2,500	15	2,007	18	13	1,965	17
CP 21 Parceria Ceasa	ESTRUTURANTES	0,325	0,325	0,650	15	1,320	16	5	0,390	5
CP 23 Pesquisa Universal *	ESTRUTURANTES	10,000	20,000	30,000	-	-	-	-	-	-
CP 25 Jornada Industrial **	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	3,625	7,250	10,875	7	11,072	105	-	-	-
CP 27 Projetek ***	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,000	7,000	7,000	7	6,159	74	-	-	-
PI 02 UK - Research Mobility	ESTRUTURANTES	0,025		0,025	1	0,025	0	1	0,025	0
PI 03 NAPI Wood Tech	NAPI	4,319		4,319	1	4,319	88	1	4,319	88
PI 04 Mitacs (Internship & Award)	ESTRUTURANTES	0,516		0,516	36	0,502	36	36	0,502	36
PI 05 Talento Tech	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	17,847	43,928	61,775	1	61,775	1407	1	61,775	1407
PI 06 Labex Tecpar	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	2,025		2,025	1	2,025	14	1	2,025	14
PI 07 Inovações e Gestão Pública	ESTRUTURANTES	0,300		0,300	1	0,300	0	1	0,300	0
PI 08 Rua Sergipe, Londrina	ESTRUTURANTES	0,250	0,250	0,500	1	0,500	2	1	0,500	2
PI 09 Programa Wash	ESTRUTURANTES	0,200	0,200	0,400	1	0,400	29	1	0,400	29
PI 10 Genoma SUS	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	2,170		2,170	1	2,170	-	1	2,170	-
PI 11 INCT Recursos Biológicos (Errata de R\$ 50 Ato DEFA 074/2024)	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	2,656		2,656	1	2,656	-	1	2,656	-
PI 13 NAPI Ressonância Magnética	NAPI	4,922		4,922	1	4,922	24	1	1,476	24
PI 14 NAPI Eletrônica Orgânica	NAPI	2,129		2,129	1	2,129	21	1	2,129	21
PI 15 INCT Repres. e Legitimidade	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	1,697		1,697	1	1,697	29	1	1,697	29
PI 16 NAPI Prosolo	NAPI	12,583	5,672	18,255	1	18,255	211	1	18,255	211
PI 18 RD: Políticas de CT&I	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,154		0,154	1	0,152	2	1	0,152	2
PI 21 NAPI Taxionline (Fase 2)	NAPI	7,721		7,721	1	7,721	105	1	7,721	105
PI 22 NAPI Cannabis e D. Crônicas	NAPI	3,841		3,841	1	3,841	47	1	3,841	47
PI 23 BS 2 LABX	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	7,793		7,793	1	7,793	13	1	7,793	13
PI 24 Programa MCI (Errata de valor Ato DEFA 194/2024)	ESTRUTURANTES	0,575		0,575	11	0,575	11	11	0,575	11
PI 25 Cooperação ERC	ESTRUTURANTES	0,100		0,100	2	0,099	-	2	0,099	-
PI 26 Mitacs (Award)	ESTRUTURANTES	0,060		0,060	1	0,036	3	1	0,036	3
PI 28 NAPI Alimentos Saudáveis	NAPI	12,500	12,500	25,000	1	25,000	390	1	25,000	390
PI 30 HubX IA	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	17,564		17,564	1	17,564	5	1	17,564	5
PI 34 Universo (NAPI Física, Fase 2)	NAPI	1,718		1,718	1	1,718	25	1	1,718	25
PI 36 NAPI Abelhas	NAPI	3,354		3,354	1	3,354	46	1	3,354	46
PI 37 Projeto Puranã - Genômica	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,356	0,831	1,187	1	1,187	10	1	1,187	10
PI 39 Atlas da Migração Internac.	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,576		0,576	1	0,576	12	1	0,576	12
PI 40 Ganhando o Mundo: Kyoto	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,260		0,260	6	0,304	6	6	0,304	6
<b>Total da Linha 1</b>		<b>155,954</b>	<b>103,162</b>	<b>259,116</b>	<b>297</b>	<b>219,532</b>	<b>3339</b>	<b>157</b>	<b>185,358</b>	<b>2901</b>

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)



\* Em submissão; \*\* Em avaliação; \*\*\* Em avaliação Técnica-Financeira.

**CP 01: PROGRAMA FUNDO VERDE – APOIO PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS** Objetivo: apoiar até 16 projetos inovadores que versem sobre sustentabilidade e proteção da água; prevenção e controle de poluição; proteção e restauração da biodiversidade; mitigações e adaptações às mudanças climáticas; transição para uma economia circular; agropecuária resiliente e sustentável e equidade e inclusão econômica e cidadã.

**CP 04: PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PESQUISA-ENSINO-EXTENSÃO (PRÓ-PET)**

Objetivo: Fomentar a pesquisa nas IIES do Paraná por meio da criação de Grupos de Educação Tutorial (Grupo PET), equalizando o número de PETs de modo proporcional ao número de estudantes de graduação na modalidade presencial, além de consolidar o PRÓ-PET mediante a melhoria da infraestrutura física multiusuária adequada à realização da pesquisa e de atividades de educação tutorial e impulsionar a utilização de recursos para fortalecimento e expansão de grupos de educação tutorial das IIES relacionados à pesquisa em todas as áreas do conhecimento.

**CP 11: PROGRAMA DE PESQUISA ALEMANHA - PARANÁ (PROPAR)**

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisadores paranaenses desenvolvidos em parceria com instituições da Alemanha, além de estimular a produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos das ICTs do Paraná em colaboração com instituições de pesquisa da Alemanha.

**CP 13: PROGRAMA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & AQUA-FOZ (AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU)**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Objetivo: Estimular projetos que ampliem o avanço da pesquisa e desenvolvimento tecnológico e sociocultural no Paraná em consonância ao Plano de Pesquisa do Parque Nacional do Iguaçu, principalmente em relação às necessidades de dados em estudos realizados no Rio Iguaçu, além de apoiar a produção científica, tecnológica e/ou de inovação.

### **CP 15: PROGRAMA DE PERMANÊNCIA DE CIENTISTAS UCRANIANOS**

Objetivo: Apoiar cientistas ucranianos acolhidos pelo Paraná, por meio da Chamada Pública 09/2022, para desenvolverem pesquisas nas Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação do Estado, por um período de até dois anos, além de impulsionar atividades de CT&I de cientistas ucranianos acolhidos nas Instituições do Paraná e que apontam adesão com as áreas prioritárias/transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia do Paraná.

### **CP 16: PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL: MISSÕES DE ESTUDOS: OUTGOING - ALUNOS E PESQUISADORES DE ICTS**

Objetivo: Favorecer a internacionalização das atividades científicas do Paraná com missões de estudo “Outgoing”, além de estimular a produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro para mobilidade acadêmica em missões de estudo.

### **CP 17: PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL: MISSÕES DE ESTUDOS: INCOMING - ALUNOS E PESQUISADORES ESTRANGEIROS**

Objetivo: Favorecer a “internacionalização em casa” a partir de atividades científicas desenvolvidas no Paraná com missões de estudo “Incoming”, além de estimular a produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de mobilidade acadêmica.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



**CP 18: PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL: MISSÕES TÉCNICAS DE TRABALHO PARA DOUTORES**

Objetivo: Favorecer a internacionalização das atividades científicas do Paraná com missões técnicas de estudo na Rede Zicosur, além de estimular a produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro para mobilidade acadêmica.

**CP 20: PROGRAMA DE APOIO A PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO PARANÁ**

Objetivo: Apoiar periódicos científicos mantidos pelas ICTs, visando sua qualificação e fortalecimento, incremento na qualificação e consolidação de Revistas Científicas Paranaenses indexadas nos estratos A e B do Qualis-Periódicos Capes, além de incentivar, em todas as áreas do conhecimento, a produção de publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico, em meio impresso e/ou digital.

**CP 21: PROGRAMA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & CEASA**

Objetivo: Incentivar a articulação entre instituições científicas e tecnológicas e de inovação do Paraná e Ceasa, oportunizando parceria em práticas diferenciadas relacionadas ao desenvolvimento de atividades vinculadas à pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

**CP 23: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA)**

Objetivo: Apoiar financeiramente projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a fim de impulsionar nas ICTs do Paraná a consolidação de redes e núcleos de pesquisa, além de promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação.

**CP 25: PROGRAMA JORNADA DE CT&I DO SETOR INDUSTRIAL PARANAENSE**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de relevância para a política estadual de CT&I e para o setor industrial paranaense, bem como a criação de novas redes de cooperação científica alinhadas às ações propostas para o “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de CT&I”, além de estimular e ampliar o avanço da pesquisa e desenvolvimento tecnológico e de inovação no setor produtivo do Paraná, e apoiar a inserção e fixação de profissionais na produção científica, tecnológica e/ou de inovação no setor industrial do Estado.

**CP 27: PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETERK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

Objetivo: Manutenção e ampliação de atividades de Escritório de Projetos de Arquitetura e Engenharia, denominados Projeterks, utilizando-se de ferramentas de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção), além de desenvolver, na área de abrangência de cada Universidade Estadual, parcerias com prefeituras e órgãos públicos, no processo de implantação dos conceitos, ferramentas, metodologias e tecnologias BIM para elaboração de projetos e acompanhamento de obras de edificações e infraestrutura, para auxiliar municípios, preferencialmente de pequeno porte (até 30 mil habitantes) ou com menor geração de renda, tomando como base indicadores como o Índice Iparades de Desempenho Municipal, atendendo assim as ações que apontam aderência por meio de redes de cooperação científica alinhadas às ações propostas no Projeto Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de CT&I.

**P1 02: PROGRAMA “UK ACADEMIES - RESEARCH MOBILITY” (FUNDO NEWTON - CONFAP)**

Objetivo: Apoiar a vinda de pesquisador britânico para o Brasil, a fim de estabelecer colaborações entre instituições do Reino Unido e ICTs paranaenses, além de contribuir na

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



qualificação dos programas de pós-graduação por meio da internacionalização da pesquisa colaborativa entre os dois países.

### **PI 03: NAPI WOOD TECH: INOVANDO OS PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DE MADEIRA DO PARANÁ**

Objetivo: Desenvolver e implantar um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Madeira Engenheirada com o propósito de desenvolver um novo produto para a construção civil, sendo um ativo da sociedade paranaense, agregando e integrando atores e ativos, a partir da criação do NAPI WoodTech

### **PI 04: PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE GLOBALINK RESEARCH INTERNSHIP E GLOBALINK RESEARCH AWARD CANADÁ E/OU PARANÁ (ARAUCÁRIA – MITACS)**

Objetivo: Proporcionar o intercâmbio de alunos de graduação e de alunos da pós-graduação das IEES Paraná para realizar estágios de pesquisa conjuntos para fortalecer as colaborações de pesquisa internacionais entre o Paraná e o Canadá.

### **PI 05: PROGRAMA TALENTO TECH**

Objetivo: Apoiar atividades de extensão universitária; parceria entre o Nutead/UEPG e empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação; capacitação de estudantes; promover e incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação.

### **PI 06: LABEX TECPAR**

Objetivo: Criação de um Laboratório de Excelência em Recursos Renováveis e Transição Energética - LabEx, visando contribuir para que o TECPAR se estabeleça como uma organização certificadora no tema. No LabEx, uma rede de cooperação deverá ser concebida envolvendo laboratórios e grupos de pesquisa existentes, gerando desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade para toda sociedade paranaense. Adicionalmente, como forma de

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



fortalecer o papel de políticas públicas estaduais no âmbito da Transição Energética, serão definidas diretrizes para a elaboração do Balanço Energético do Paraná e para a elaboração de um Plano Estratégico de Energia do Estado. Para que isso se materialize, uma estratégia de interação e colaboração deverá ser concebida entre os três setores vitais da sociedade: academia, indústria e governo.

### **PI 07: REVISTA “INOVAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA”**

Objetivo: Apoiar a publicação semestral de revista jurídico-científica, nos anos de 2024, 2025 e 2026, voltada à divulgação de estudos e práticas de inovação na Administração Pública, além de estimular a disseminação de pesquisas da área de Direito Administrativo que demonstram soluções jurídicas.

### **PI 08: GERAÇÃO DE DADOS E PESQUISA EM PRODUÇÃO DE CIDADES MAIS INTELIGENTES, SUSTENTÁVEIS E DEMOCRÁTICAS: USO DE TECNOLOGIAS PARA A ESTRUTURA DA RUA SERGIPE NA CIDADE DE LONDRINA**

Objetivo: Prover meios de interoperabilidade e retroalimentação entre a infraestrutura tecnológica, a geração de dados e as pesquisas em produção de cidades mais sustentáveis, a partir da rua Sergipe (Londrina-PR) como caso empírico; e avaliar a infraestrutura físico-tecnológica e logística da rua Sergipe em relação à interoperabilidade e retroalimentação, para inserção de novos equipamentos em consonâncias com as pesquisas da Universidade Estadual de Londrina.

### **PI 09: PROGRAMA WASH NO ESTADO DO PARANÁ**

Objetivo: Fomentar a expansão da metodologia do Projeto Wash, promovendo a iniciação científica e a alfabetização tecnológica de estudantes paranaenses.

### **PI 10: GENOMA SUS**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Objetivo: Apoiar projeto inserido no NAPI Genômica do Paraná, no intuito de promover a formação de recursos humanos especializados em análise genômica e medicina de precisão, além de favorecer a padronização do centro âncora de genoma do SUS em Guarapuava, em conformidade com os demais sete Centros do Genoma SUS do país.

### **PI 11: INCT CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS BIOLÓGICOS DE COLEÇÕES EM REDE**

Objetivo: Apoiar projeto que ocupa posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação bem como a formação de nova rede de cooperação científica.

### **PI 13: NAPI RMN - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento de todo parque instrumental de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) do Paraná; Impulsionar o desenvolvimento de projetos de pesquisa inovadores e na fronteira do conhecimento, bem como a geração de produtos tecnológicos por meio da ampliação do uso da RMN pelos grupos de pesquisa de forma horizontal e em todas as áreas do conhecimento. Além disso, utilizar a ferramenta no atendimento às demandas da sociedade, como no combate à criminalidade e à disseminação de drogas ilícitas, como também no controle de qualidade de produtos.

### **PI 14: NAPI ELETRÔNICA ORGÂNICA**

Objetivo: Sintetizar e caracterizar nanomateriais, novas moléculas e polímeros orgânicos; desenvolver dispositivos eletrônicos e optoeletrônicos orgânicos direcionados para aplicações nos setores de Energia, Meio Ambiente e Cidades Inteligentes; desenvolver instrumentação eletrônica e óptica.

### **PI 15: INCT - REPRESENTAÇÃO E LEGITIMIDADE**

Objetivo: Apoiar projeto que ocupa posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação bem como a formação de nova rede de cooperação científica.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



### **PI 16: REDE AGROPESQUISA - NAPI ÁGUA E SOLO**

Objetivo: Promover a mitigação dos processos erosivos do solo e da degradação dos cursos d'água nos sistemas produtivos, visando a redução de perdas econômicas, prejuízos sociais e ambientais no meio rural paranaense. Elaborar critérios técnicos para a implantação de práticas de controle da erosão em todo Paraná, adequados aos tipos de solo, manejos e culturas específicas praticadas nas diferentes regiões.

### **PI 18: RESEARCH DESIGN SOBRE POLÍTICAS REGIONAIS E NACIONAIS DE CT&I ASSOCIADAS A ESTUDOS DE FUTURO E PLANEJAMENTOS PROSPECTIVOS**

Objetivo: Promover atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

### **PI 21: NAPI TAXONLINE – CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS (FASE 2)**

Objetivo: Agrupar e interrelacionar instituições com coleções biológicas estruturadas e de competência reconhecida, visando o conhecimento, a preservação e a disponibilização de materiais biológicos, com informações confiáveis e de qualidade; Modernização e adequação da infraestrutura de maneira a garantir o incremento e a perpetuação das coleções biológicas; Melhorar e ampliar as atividades de rotina interna das coleções; Identificar e reconhecer todo o material científico depositado; Informatizar os dados contidos nos acervos liberando-os via internet, inclusive com fotos digitalizadas; Planejar, organizar e oferecer cursos para curadores, técnicos e estudantes; Contribuir para o conhecimento da biodiversidade neotropical, reconhecendo espécies novas e descrevendo-as; Manter microrganismos de interesse clínico e industrial; Bioprospectar microrganismos e substâncias produzidas por estes e estabelecer um plano de negócio para as coleções do NAPI Taxonline visando a conservação, acesso e comercialização de microrganismos de interesse biotecnológico.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



## **PI 22: NAPI CANNABIS E DOENÇAS CRÔNICAS – PESQUISA CLÍNICA**

Objetivo: Avaliar o efeito de derivados da Cannabis sativa (CBD e THC) sobre a dor e outros sintomas centrais em pacientes com fibromialgia, avaliar o efeito analgésico; o efeito antidepressivo; o efeito ansiolítico; o efeito sobre a qualidade do sono e avaliar o perfil de segurança.

## **PI 23: BS 2 LABX – SUSTAINABLE AND HEALTHY BIOMES: SUSTAINABLE LANDSCAPES, ECOSYSTEM RESTORATION AND CARBON FARMING**

Objetivo: Apoiar projeto de relevância estratégica dentro do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, além de fomentar a criação de novas redes de cooperação científica.

## **PI 24: PROGRAMA MOBILITY CONFAP ITALY (MCI) 2023**

Objetivo: Apoiar a colaboração efetiva entre pesquisadores de universidades paranaenses e de universidades italianas para promover a cooperação científica, tecnológica e de inovação, por meio de bolsas de pós-doutorado e doutorado-sanduíche, além de fomentar redes de cooperação científica.

## **PI 25: PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ERC-CONFAP-CNPQ-FA 2023**

Objetivo: Apoiar o intercâmbio de pesquisadores doutores do Paraná, para integrar equipes de pesquisadores na Europa com projetos financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa, além de fomentar redes de cooperação científica.

## **PI 26: PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE GLOBALINK RESEARCH AWARD CANADÁ E/OU PARANÁ (MITACS)**

Objetivo: Apoiar o intercâmbio de alunos de graduação e de alunos de pós-graduação de Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação paranaense em estágios de pesquisa em instituições do Canadá, além de apoiar o desenvolvimento da investigação científica, tecnológica e de inovação.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



### **PI 28: NAPI ALIMENTOS SAUDÁVEIS**

Objetivo: Construir um arranjo interinstitucional para pesquisa e inovação aberta na temática de alimentos saudáveis que integre empresas do setor produtivo, grupos de pesquisa acadêmica, órgãos públicos e sociedade civil organizada para desenvolvimento de pesquisa de alto impacto, com transferência de tecnologia ao setor produtivo, a fim de elevar o Paraná no cenário mundial de produção de alimentos.

### **PI 30: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PILOTO DO HUBX EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (HUBX IA)**

Objetivo: Apoiar projeto de relevância estratégica dentro do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, além de fomentar a criação de novas redes de cooperação científica.

### **PI 34: REDE PARANAENSE DE PESQUISA EM FENÔMENOS EXTREMOS DO UNIVERSO: PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ASTRONOMIA (NAPI FENÔMENOS EXTREMOS DO UNIVERSO - FASE 2)**

Objetivo: Ampliar e consolidar a presença brasileira na área da Astronomia no cenário internacional. Pesquisas de qualidade elevaram o Brasil ao patamar de instituições internacionalmente reconhecidas, neste aspecto, também o objetivo do NAPI é progredir com a formação de recursos humanos altamente competentes. Neste projeto, é proposta uma série bastante abrangente de estudos destinados a melhorar a compreensão de diversos aspectos da astronomia e cosmologia: com aplicações diretas na indústria, bem como no desenvolvimento da ciência básica. Diante de novos resultados astronômicos provenientes de recentes missões espaciais e observatórios terrestres, faz-se necessário um avanço teórico que explique a fenomenologia observada.

### **PI 36: NAPI ABELHAS**

Objetivo: Implantar uma rede de pesquisa em abelhas e seus produtos com foco na produção e integração de conhecimentos para conservação das espécies; Apoio ao setor produtivo apícola

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



do Paraná e agregação de valor nos seus produtos; Avaliar o risco de diferentes agrotóxicos a abelhas (*Apis mellifera* e meliponini – sem ferrão); Caracterizar e avaliar a qualidade de produtos apícolas e meliponícolas, com vistas à certificação e valoração desses produtos; Aprimorar as técnicas de melhoramento genético para aumento e melhoria da produtividade; Analisar e avaliar a diversidade, a ecologia e a conservação de abelhas paranaenses e suas respostas às pressões antrópicas; e Fortalecer as métricas do setor com visibilidade ao mercado e a gestão de negócios.

### **PI 37: PROJETO PURUNÃ - GENÔMICA**

Objetivo: Apoiar projeto de relevância estratégica para consolidar pecuária de alta qualidade no Estado do Paraná, além de fomentar a implantação da seleção genômica da raça Purunã com a criação de novas redes de cooperação científica.

### **PI 39: PROJETO ATLAS SOCIODEMOGRÁFICO DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO PARANÁ**

Objetivo: Apoiar projeto que produzirá Atlas de dados como uma ferramenta de gestão pública e base de pesquisa a respeito da realidade sociodemográfica, econômica, educacional e de saúde de migrantes internacionais que estão residindo no Paraná, além de fomentar a criação de novas redes de cooperação científica, tecnológicas e de inovação.

### **PI 40: PROGRAMA GANHANDO O MUNDO DA CIÊNCIA KYOTO PREFECTURAL UNIVERSITY – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2024**

Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede por meio da concessão de apoio financeiro para a realização de mobilidade internacional pelo Programa 'Ganhando o Mundo da Ciência'.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



## Formação de Pesquisadores

A “Linha 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores” tem por finalidade aprimorar a qualificação de recursos humanos para atuação em **Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Os programas são direcionados ao estímulo da produção científica, por meio da concessão de bolsas de estudo de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, de extensão universitária, de inclusão social para alunos de cursos de graduação e de programas de pós-graduação Stricto sensu.

Tabela 002 – Panorama da Linha 2

LINHA 2	CLASSE	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
		ARAUCÁRIA	PARCEIRO	TOTAL	PROJ.	MI R\$	BOLSAS	PROJ.	MI R\$	BOLSAS
CP 06 PIBIC & PIBIT (Suplem. de 400 mil)	ESTRUTURANTES	16,108	0,000	16,108	23	32,348	3851	23	16,086	1915
CP 07 PIBEX (Suplem. de 1,050 MI)	ESTRUTURANTES	5,250	0,000	5,250	22	6,754	804	19	5,250	625
CP 08 PIBIS	ESTRUTURANTES	9,240	0,000	9,240	15	14,708	1751	15	9,240	1100
CP 12 Araucária & Renault	ESTRUTURANTES	0,547	0,932	1,480	5	0,959	23	3	0,474	12
CP 14 Mestrado e Doutorado	ESTRUTURANTES	10,139	20,000	30,139	15	28,690	425	14	28,652	424
CP 22Mestr. Doutor. (Complem.)	ESTRUTURANTES	0,531	0,531	1,062	8	2,480	40	6	0,799	11
CP 24 Bolsa-Técnico ARI	ESPECIAIS/ INOVAÇÃO	2,875	5,750	8,625	9	8,625	62	9	8,625	62
PI 32 NAPI Segurança Pública	NAPI	3,586	0,000	3,586	1	3,586	35	1	3,586	35
PI 33 NAPI Aeronaves PP	NAPI	2,716	0,000	2,716	1	2,716	33	1	2,716	33
Total da Linha 2		50,992	27,213	78,205	99	100,866	7024	91	75,428	4217

### CP 06: PIBIC & PIBITI - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação CT&I; conceder bolsas a alunos das instituições de ensino superior para o desenvolvimento de atividades vinculadas à pesquisa CT&I e promover a aproximação dos alunos com as atividades CT&I.

### CP 07: PIBEX -PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária; conceder bolsas a alunos das instituições de ensino superior para desenvolvimento de atividades vinculadas à extensão universitária e promover, por meio da extensão universitária, a aproximação dos alunos com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação, que apresentem aderência aos ODS, aos NAPIs ou às áreas identificadas pelo CCT-PR.

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)



### **CP 08: PIBIS - PROGRAMA DE BOLSAS DE INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Objetivo: Incentivar a formação de recursos humanos para a pesquisa e a extensão universitárias, direcionadas a temas de interesse social; favorecer o acesso e a integração dos estudantes ingressantes no Ensino Superior por meio do sistema de cotas sociais à cultura acadêmica e promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação, que apresentem aderência aos ODS, aos NAPIs ou às áreas identificadas pelo CCT-PR.

### **CP 12: PROGRAMA DE BOLSAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & RENAULT DO BRASIL**

Objetivo: Incentivar a articulação entre Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação do Paraná e a Renault do Brasil, oportunizando parceria na formação de futuros profissionais em práticas diferenciadas relacionadas ao universo do setor automotivo, além de promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação da academia e da indústria no setor automotivo em áreas do conhecimento relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; à incorporação aos NAPIs que vêm sendo fomentados pela Araucária e que apontam aderência às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

### **CP 14: PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Objetivo: Conceder bolsas de mestrado e doutorado visando promover a consolidação e o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu paranaenses, além de promover a produção científica, tecnológica e de inovação por meio do fomento para bolsas de Mestrado e Doutorado das ICTs paranaenses, tendo como referencial para o desenvolvimento das pesquisas "A Rota Estratégica do Ecossistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação".

### **CP 22: PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO (COMPLEMENTAR)**

Objetivo: Estimular e ampliar o avanço da pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu paranaenses, além de promover a produção científica, tecnológica e de inovação por meio do fomento para bolsas de Mestrado e Doutorado.

### **CP 24: PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO - AGENTE REGIONAL DE INOVAÇÃO**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Objetivo: Conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados para atuarem junto aos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), nos termos do art. 2º, inciso XIII da Lei 20.541/21), visando potencializar o desenvolvimento de atividades extensionistas e de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a partir dos seguintes objetivos específicos: fomentar a cultura de inovação e o empreendedorismo; contribuir com o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação; aumentar a maturidade dos ecossistemas locais de inovação.

### PI 32: NAPI SEGURANÇA PÚBLICA & CIÊNCIAS FORENSES

Objetivo: Contribuir com as instituições de segurança pública no combate efetivo à criminalidade em suas diversas faces, integrando atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica em áreas especializadas das Ciências Forenses e, desta forma, contribuir para a proteção à vida, saúde e segurança do cidadão.

### PI 33: NAPI AERONAVES DE PEQUENO PORTE (AGRO-VANT)

Objetivo: Desenvolver uma solução tecnológica inovadora de controle remoto do voo de uma aeronave de asa fixa com propulsão a combustão, aplicada à pulverização agrícola (Agro-Vant), permitindo que esta aeronave seja capaz de realizar um voo remotamente pilotado no modo VLOS com utilização de FlightPilot'sView. Adicionalmente, para uso nas fases subsequentes do desenvolvimento, visando o voo autônomo, será elaborado o modelo matemático da dinâmica de voo desta aeronave, assim como tecnologias de sensores e algoritmos de navegação.

### Disseminação de CT&I

A finalidade da “Linha 3 - Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação” é apoiar a organização e a participação em eventos científicos e a divulgação dos resultados dos seus trabalhos em publicações periódicas específicas, focando na difusão dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade paranaense.

Tabela 003 – Panorama da Linha 3

LINHA 3	CLASSE	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
		ARAUCÁRIA	PARCEIRO	TOTAL	PROJ.	MI R\$	BOLSAS	PROJ.	MI R\$	BOLSAS
CP 02 EAIC & EAITI	ESTRUTURANTES	0,370	-	0,370	7	0,370	-	7	0,370	-
CP 03 EAEX	ESTRUTURANTES	0,350	-	0,350	7	0,339	-	7	0,339	-
CP 05 Eventos - ASI	ESTRUTURANTES	1,740	-	1,740	31	1,422	-	21	0,946	-
CP 09 Eventos - ICTS	ESTRUTURANTES	4,400	-	4,400	20	4,999	-	17	4,400	-
CP 10 SEURS	ESTRUTURANTES	0,316	-	0,316	10	0,273	-	10	0,273	-

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)

CP 19 Prêmio Confap *	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI 01 CECTI & CCTIRS	ESTRUTURANTES	1,216	-	1,216	1	1,216	26	1	1,216	26
PI 12 NAPI Memória e Inovação	NAPI	4,974	-	4,974	1	4,974	48	1	4,974	48
PI 17 NAPI PFC: PICCE e Museus**	NAPI	3,000	5,000	8,000	1	8,000	92	1	8,000	92
PI 19 Seminário Fortec Sul	ESTRUTURANTES	0,030	-	0,030	1	0,030	-	1	0,030	-
PI 20 Congress IFSCC	ESPECIAIS / INOVAÇÃO	0,529	-	0,529	1	0,529	7	1	0,529	7
PI 27 Paraná Faz Ciência (PFC)	ESTRUTURANTES	0,750	1,750	2,500	1	2,500	29	1	2,500	29
PI 29 NAPI PFC: Clubes da Ciência	NAPI	23,500	-	23,500	1	23,500	362	1	23,500	362
PI 31 Empreende Week	ESTRUTURANTES	0,200	-	0,200	1	0,200	-	1	0,200	-
PI 35 Programa Educatech	ESTRUTURANTES	0,050	0,050	0,100	1	0,100	-	1	0,100	-
PI 38 FIIL	ESTRUTURANTES	0,300	0,600	0,900	1	0,900	-	1	0,900	-
Total da Linha 3		41,724	7,400	49,124	85	49,350	564	72	48,275	564

\* Ação de indicação de pesquisadores das ICT's do Paraná para concorrer aos prêmios da CP Confap, não envolvendo recursos próprios. \*\* Parceria CNPq, os 5 milhões não vieram para a Araucária.

## CP 02: EAIC & EAITI - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ENCONTROS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO 2024

Objetivo: Conceder apoio financeiro às instituições públicas estaduais de ensino superior do Paraná, para a organização e realização dos encontros. Devem acolher as pesquisas que estão vinculadas na modalidade de iniciação científica fomentadas pela Araucária; apoiar o EAIC & EAITI na incorporação dos NAPIs, o qual objetiva a articulação mais intensa dos atores do Sistema Regional de Inovação do Paraná e a mobilização dos ativos reunidos no território paranaense em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento do território.

## CP 03: EAEX - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ENCONTROS ANUAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2024

Objetivo: Conceder apoio financeiro às ações extensionistas das instituições públicas estaduais de ensino superior do Paraná para a organização, realização e participação dos encontros. Os eventos apoiados devem acolher os projetos de ações extensionistas desenvolvidos pelos orientadores/orientandos que são fomentados pela Araucária; apoiar o Programa EAEX na incorporação dos NAPIs, objetivando a articulação mais intensa dos atores do Sistema Regional de Inovação do Paraná e a mobilização dos ativos reunidos no espaço paranaense em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento do território.

## CP 05: EVENTOS ASI - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS: EDIÇÃO ASSOCIAÇÕES OU SOCIEDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E INSTITUTOS DE PESQUISA SEM FINS LUCRATIVOS

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)



Objetivo: Conceder apoio para a organização de eventos destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de seus trabalhos, cuja realização ocorra no Paraná, entre 06/2024 e 03/2025, além de promover a disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a participação e organização de eventos relacionados com ciência e tecnologia.

**CP 09: EVENTOS ICTI - ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS: EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO**

Objetivo: Conceder apoio financeiro às Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação para participarem e organizarem eventos relacionados com ciência e tecnologia, a serem realizados a partir de 08/2024 até 09/2025, além de promover a disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a participação e organização de eventos relacionados com ciência e tecnologia.

**CP 10: SEURS - PARTICIPAÇÃO NA 42ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

Objetivo: Conceder apoio financeiro às Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação públicas, para participarem da 42ª edição do SEURS a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre-RS.

**CP 19: PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO “PROFESSOR ENNIO CANDOTTI” - EDIÇÃO 2024, ETAPA PARANÁ**

Objetivo: Indicar ao prêmio Confapde Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Ennio Candotti” – edição 2024, profissionais das diferentes áreas do conhecimento que apresentaram significativos trabalhos em sintonia com o “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação” ou com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**PI 01: CECTI/CCTIRS - CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ E CONFERÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUL DO PAÍS**

Objetivo: Fortalecer a cultura de C&T do Paraná por meio de ações integrativas e interativas de identificação das prioridades e dos desafios enfrentados pela população paranaense; Propor soluções inovadoras para desafios similares na região sul do Brasil; Congregar ideias de representantes dos governos do sul do país, setor privado, organizações não governamentais, cidadãos e comunidade científica e tecnológica na busca por soluções compartilhadas em torno de questões complexas comuns à região; Apoiar discussões e debates, a partir da disseminação da produção de CT&I.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



## **PI 12: NAPI MEMÓRIA E INOVAÇÃO**

Objetivo: Implantar na Rede de Museus e Centros de Documentações Universitárias, uma plataforma de produção e disponibilização de objetos digitais com o uso de Inteligência Artificial; Configurar a plataforma Omeka's para o compartilhamento das IEES e instituições parceiras; agilizar os processos de digitalização com a utilização da IA e realizar a varredura laser e fotogramétrica 3D de ambientes de Museus e Centro de documentação, bem como de acervo selecionado, com o propósito de virtualização dos espaços.

## **PI 17: REDE PARANÁ FAZ CIÊNCIA - PICCE E MUSEUS**

Objetivo: Implementar a Rede PFC como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da ciência; instaurar uma rede colaborativa de divulgação e popularização da C&T. Fortalecer a interação entre escolas de educação básica, instituições de ensino superior e museus e centros de ciências; consolidar parceria com a Rede Ciência Viva de Portugal, a fim de promover iniciativas conjuntas. Investigar a percepção, interesse e grau de apropriação pública da C&T no Paraná, por meio de uma pesquisa, para elaboração de políticas públicas; divulgação científica de museus e centros de ciências; fomentar práticas de itinerância de C&T desenvolvidas por diferentes centros de ciências e projetos de extensão. Contribuir com a organização de feiras de ciências, ampliando a participação de estudantes e professores; estimular o interesse dos estudantes pelas carreiras científicas, bem como identificar jovens talentos e consolidar a rede de clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

## **PI 19: SEMINÁRIO FORTEC SUL 2024**

Objetivo: Apoiar evento de gestores de inovação e transferência de tecnologia da região Sul do Brasil, visando estreitar o relacionamento entre instituições de C&T e empresas em ações de qualificação de equipes dos núcleos de inovação tecnológica; bem como debater políticas públicas nas áreas de Desenvolvimento Sustentável, Cidades Inteligentes, Indústria e Sociedade, inovação e ICTs promovendo, assim, a rede de cooperação científica de áreas identificadas pelo CCT-PR.

## **PI 20: MOSTRA DE TRABALHOS: 34TH IFSCC CONGRESS BIODIVERSITY AND COSMETICS: SCIENCE FOR REACHING A SUSTAINABLE TECHNOLOGY**

Objetivo: Promover o evento “Mostra de Trabalhos: 34th IFSCC- Congress Biodiversity and Cosmetics: Science for Reaching a Sustainable Technology” como meio de fortalecer as discussões, apresentar inovações e estimular a troca de experiências no campo da cosmetologia e biodiversidade, além de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Paraná na área de cosmetologia, com pesquisa científica e tecnológica, formação de capital humano de excelência e disseminação de projetos.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



### **PI 27: PARANÁ FAZ CIÊNCIA**

Objetivo: Fortalecer e ampliar a disseminação da CT&I e Cultura do Paraná por meio de ações integrativas, interativas de divulgação científica, imersão da população nos laboratórios de pesquisa e de tecnologia, conexão com ambientes de inovação, contato com museus, participação em palestras e cursos de curta duração, e o contato com a cultura e a arte como dimensão importante do conhecimento e inovação, além de apoiar evento de relevância estratégica dentro do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, além de fomentar a criação de novas redes de cooperação científica.

### **PI 29: REDES DE CLUBES PARANÁ FAZ CIÊNCIA**

Objetivo: Organizar, criar, implementar o acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

### **PI 31: EMPREENDE WEEK 2024**

Objetivo: Promover evento que potencialize ações inerentes à ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e negócios na região de Campo Mourão e que apresentem aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação”.

### **PI 35: IV JORNADA DE INOVAÇÃO E MÚLTIPLOS CONHECIMENTOS – EDUCATECH**

Objetivo: Apoiar evento que visa impulsionar a sintonia dos atores do ecossistema de inovação de Guarapuava e região, integrando diferentes níveis educacionais em atividades de ciência, tecnologia e inovação, além de promover evento potencializador de ações inerentes à ciência, tecnologia, inovação na região de Guarapuava e que apresenta aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação”.

### **PI 38: FIIL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO DE LONDRINA**

Objetivo: Promover evento que potencialize ações inerentes ao intercâmbio de ideias, conhecimento, pesquisa, experiência e negócios relacionados ao desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



## RESUMO DAS LINHAS DE AÇÃO

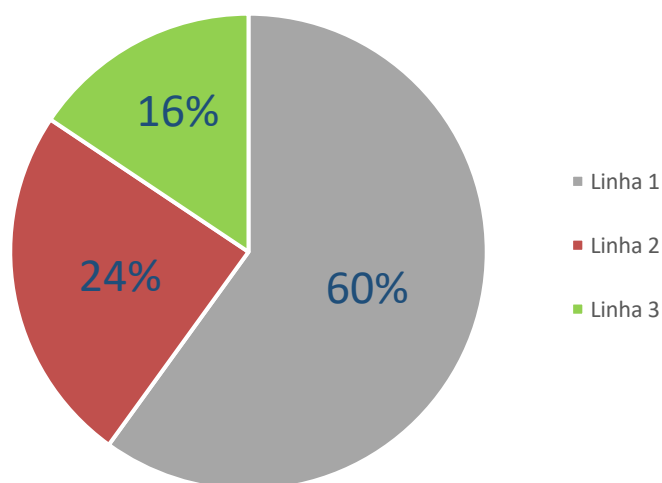
Em 2024 foram lançados 66 programas - 26 Chamadas Públicas de Projetos e 40 Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público – nos quais se destacam as 7.682 bolsas concedidas. Os R\$ 309,062 milhões em recursos aprovados foram destinados da seguinte forma:

- 60% para os programas da Linha 1 - Produção de CT&I;
- 24% para os programas da Linha 2 - Formação de Pesquisadores; e
- 16% para os programas da Linha 3 - Disseminação de CT&I.

**Tabela 004 – Panorama 2024, por Linha de Ação**

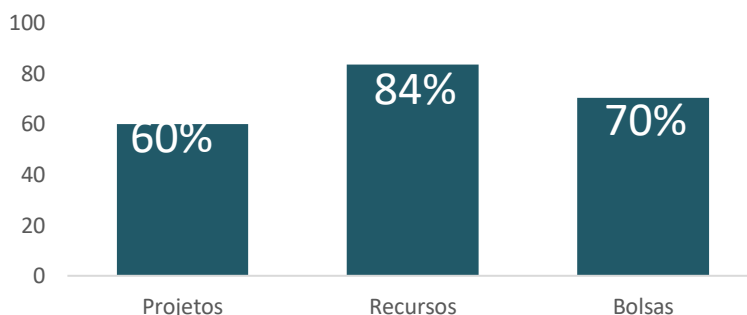
LINHA DE AÇÃO	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
	ARAUCÁRIA	PARCEIROS	TOTAL	PROJ.	MI R\$	BOLSAS	PROJ.	MI R\$	BOLSAS
1. Produção de CT&I	155,954	103,162	259,116	297	219,532	3.339	157	185,359	2.901
2. Formação de Pesquisadores	50,992	27,213	78,205	99	100,866	7.024	91	75,428	4.217
3. Disseminação de CT&I	41,724	7,400	49,124	85	49,350	564	72	48,275	564
Total	89,01	137,775	386,445	481	369,749	10.927	320	309,062	7.682

Gráfico 001 – Distribuição por Linha de Ação dos R\$ 309 milhões aplicados em 2024



Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)

### Gráfico 002– Percentual Atendido nas Ações de 2024



### Tabela 005 – Panorama de todos os Programas de 2024

Células vazias da coluna "Concedido" indicam que o programa está em submissão e/ou em avaliação.

PROGRAMAS CPs e Pis	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO				CONCEDIDO			
	ARAUCÁRIA	PARCEIROS	TOTAL	PROJETOS (QT.)	PROJETOS (MI R\$)	BOLSAS (QT.)	BOLSAS (MI R\$)	PROJETOS (QT.)	PROJETOS (MI R\$)	BOLSAS (QT.)	BOLSAS (MI R\$)
CP 01 Fundo Verde	2,000	1,200	3,200	84	9,630	235	7,260				
CP 02 EAIC & EAITI	0,370		0,370	7	0,370			7	0,370		
CP 03 EAEX	0,350		0,350	7	0,339			7	0,339		
CP 04 Pró-PET	2,914	2,914	5,828	20	5,828	260	4,932	20	5,828	260	4,932
CP 05 Eventos - ASI	1,740		1,740	31	1,422			21	0,946		
CP 06 PIBIC & PIBIT	16,108		16,108	23	32,348	3851	32,348	23	16,086	1915	16,086
CP 07 PIBEX	5,250		5,250	22	6,754	804	6,754	19	5,250	625	5,250
CP 08 PIBIS	9,240		9,240	15	14,708	1751	14,708	15	9,240	1100	9,240
CP 09 Eventos - ICTs	4,400		4,400	20	4,999			17	4,400		
CP 10 SEURS	0,316		0,316	10	0,273			10	0,273		
CP 11 Alemanha - Paraná	0,992	0,992	1,984	27	3,090			7	0,948		
CP 12 Parceria Renault	0,547	0,932	1,480	5	0,959	23	0,959	3	0,474	12	0,474
CP 13 Parceria Aqua-Foz	0,100	0,100	0,200	13	0,905	15	0,619	4	0,190	3	0,069
CP 14 Mestrado e Doutorado	10,139	20,000	30,139	15	28,690	425	28,690	14	28,652	424	28,652
CP 15 Cientistas Ucrânicos	18,000		18,000	10	4,122	10	3,180	10	4,122	10	3,180
CP 16 ZicosurOutgoing	3,030		3,030	7	1,561	36	1,281	7	1,561	36	1,281
CP 17 ZicosurIncoming	3,942		3,942	6	1,969	34	1,697	6	1,969	34	1,697
CP 18 Zicosur Doutores	0,315		0,315	7	0,276			6	0,238		
CP 19 Prêmio Confap *											
CP 20 Periódicos Científicos	2,500		2,500	15	2,007	18	0,980	13	1,965	17	0,950
CP 21 Parceria Ceasa	0,325	0,325	0,650	15	1,320	16	0,989	5	0,390	5	0,317
CP 22 Mestrado e	0,531	0,531	1,062	8	2,480	40	2,480	6	0,799	11	0,799

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)

Doutorado (Complem.)											
CP 23 Pesquisa Universal	10,000	20,000	30,000								
CP 24 Bolsa-Técnico	2,875	5,750	8,625	9	8,625	62	8,625	9	8,625	62	8,625
CP 25 Jornada Industrial	3,625	7,250	10,875	7	11,072	105	8,912				
CP 27 Projetek	0,000	7,000	7,000	7	6,159	74	3,028				
PI 01 CECTI & CCTIRS	1,216		1,216	1	1,216	26	0,068	1	1,216	26	0,068
PI 02 UK: Research Mobility	0,025		0,025	1	0,025			1	0,025		
PI 03 NAPI Wood Tech	4,319		4,319	1	4,319	88	3,379	1	4,319	88	3,379
PI 04 Mitacs	0,516		0,516	36	0,502	36	0,502	36	0,502	36	0,502
PI 05 Talento Tech	17,847	43,928	61,775	1	61,775	1407	54,516	1	61,775	1407	54,516
PI 06 Labex	2,025		2,025	1	2,025	14	1,088	1	2,025	14	1,088
PI 07 Revista Inovações e Gestão Pública	0,300		0,300	1	0,300			1	0,300		
PI 08 Rua Sergipe, Londrina	0,250	0,250	0,500	1	0,500	2	0,050	1	0,500	2	0,050
PI 09 Programa Wash	0,200	0,200	0,400	1	0,400	29	0,296	1	0,400	29	0,296
PI 10 Genoma SUS	2,170		2,170	1	2,170			1	2,170		
PI 11 INCT Recursos Biológicos	2,656		2,656	1	2,656			1	2,656		
PI 12 NAPI Memória e Inovação	4,974		4,974	1	4,974	48	2,420	1	4,974	48	2,420
PI 13 NAPI Ressonância Magnética	4,922		4,922	1	4,922	24	1,476	1	1,476	24	1,476
PI 14 NAPI Eletrônica Orgânica	2,129		2,129	1	2,129	21	0,750	1	2,129	21	0,750
PI 15 INCT Representação e Legitimidade	1,697		1,697	1	1,697	29	1,361	1	1,697	29	1,361
PI 16 NAPI Prosolo	12,583	5,672	18,255	1	18,255	211	12,569	1	18,255	211	12,569
PI 17 NAPI PFC: PICCE E Museus	3,000	5,000	8,000	1	8,000	92	1,946	1	8,000	92	1,946
PI 18 RD: Políticas de CT&I	0,154		0,154	1	0,152	2	0,110	1	0,152	2	0,110
PI 19 Seminário Fortec Sul	0,030		0,030	1	0,030			1	0,030		
PI 20 34th Congress IFSCC	0,529		0,529	1	0,529	7	0,057	1	0,529	7	0,057
PI 21 NAPI Taxonline, Fase 2	7,721		7,721	1	7,721	105	5,765	1	7,721	105	5,765
PI 22 NAPI Cannabis e Doenças Crônicas	3,841		3,841	1	3,841	47	1,208	1	3,841	47	1,208
PI 23 BS 2 LABX	7,793		7,793	1	7,793	13	1,072	1	7,793	13	1,072
PI 24 Programa MCI	0,575		0,575	11	0,575	11	0,368	11	0,575	11	0,368

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)

PI 25 Cooperação ERC	0,100		0,100	2	0,099			2	0,099		
PI 26 Mitacs	0,060		0,060	1	0,036	3	0,036	1	0,036	3	0,036
PI 27 Paraná Faz Ciência	0,750	1,750	2,500	1	2,500	29	0,239	1	2,500	29	0,239
PI 28 NAPI Alimentos Saudáveis	12,500	12,500	25,000	1	25,000	390	15,468	1	25,000	390	15,468
PI 29 NAPI PFC: Clubes da Ciência	23,500		23,500	1	23,500	362	13,736	1	23,500	362	13,736
PI 30 Hubx IA	17,564		17,564	1	17,564	5	0,957	1	17,564	5	0,957
PI 31 Empreende Week	0,200		0,200	1	0,200			1	0,200		
PI 32 NAPI Segurança Pública	3,586		3,586	1	3,586	35	1,666	1	3,586	35	1,666
PI 33 NAPI Aeronaves PP	2,716		2,716	1	2,716	33	1,667	1	2,716	33	1,667
PI 34 NAPI Fenôm. Extr. Universo, Fase 2	1,718		1,718	1	1,718	25	0,994	1	1,718	25	0,994
PI 35 Programa Educatech	0,050	0,050	0,100	1	0,100			1	0,100		
PI 36 NAPI Abelhas	3,354		3,354	1	3,354	46	1,984	1	3,354	46	1,984
PI 37 Projeto Purunã - Genômica	0,356	0,831	1,187	1	1,187	10	0,483	1	1,187	10	0,483
PI 38 FIIL	0,300	0,600	0,900	1	0,900			1	0,900		
PI 39 Atlas da Migração Internacional	0,576		0,576	1	0,576	12	0,480	1	0,576	12	0,480
PI 40 Ganhando o Mundo: Kyoto	0,260		0,260	6	0,304	6	0,178	6	0,304	6	0,178
	248,670	137,775	386,44 5	481	369,749	10927	254,330	320	309,062	7682	208,440

\* Ação de indicação de pesquisadores. Não envolve recursos da Araucária

**Tabela 006 – Panorama dos Programas de Bolsas de 2024**  
Células vazias indicam que o programa está em submissão e/ou em avaliação.

	PROGRAMAS DE BOLSAS	SOLICITADO		CONCEDIDO	
		PROPOSTAS	BOLSAS	PROPOSTAS	BOLSAS
Linha 1	CP 01 Fundo Verde	84	235		
	CP 04 Pró-PET	20	260	20	260
	CP 13 Parceria Aqua-Foz	13	15	4	3
	CP 15 Cientistas Ucranianos	10	10	10	10
	CP 16 Zicosur Outgoing	7	36	7	36
	CP 17 Zicosur Incoming	6	34	6	34
	CP 20 Periódicos Científicos	15	18	13	17
	CP 21 Parceria Ceasa	15	16	5	5
	CP 25 Jornada Industrial	7	105		
	CP 27 Projetek	7	74		
	PI 03 NAPI Wood Tech	1	88	1	88
	PI 04 Mitacs	36	36	36	36
	PI 05 Talento Tech	1	1.407	1	1.407
	PI 06 LABEX	1	14	1	14
	PI 08 Rua Sergipe, Londrina	1	2	1	2
	PI 09 Programa Wash	1	29	1	29

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoarauca.org.br](http://www.fundacaoarauca.org.br)

	PI 13 NAPI Ressonância Magnética	1	24	1	24
	PI 14 NAPI Eletrônica Orgânica	1	21	1	21
	PI 15 INCT Representação e Legitimidade	1	29	1	29
	PI 16 NAPI Prosolo	1	211	1	211
	PI 18 Research Design: Políticas de CT&I	1	2	1	2
	PI 21 NAPI Taxonline (Fase 2)	1	105	1	105
	PI 22 NAPI Cannabis e Doenças Crônicas	1	47	1	47
	PI 23 BS 2 LABX	1	13	1	13
	PI 24 Programa MCI	11	11	11	11
	PI 26 Mitacs	1	3	1	3
	PI 28 NAPI Alimentos Saudáveis	1	390	1	390
	PI 30 HubX IA	1	5	1	5
	PI 34 NAPI Fenômenos Extremos do Universo, Fase 2	1	25	1	25
	PI 36 NAPI Abelhas	1	46	1	46
	PI 37 Projeto Purunã - Genômica	1	10	1	10
	PI 39 Atlas da Migração Internacional	1	12	1	12
	PI 40 Ganhando o Mundo: Kyoto	6	6	6	6
	↳ Total da Linha 1 – Promoção da CT&I	257	3.339	138	2.901
Linha 2	CP 06 PIBIC & PIBIT	23	3.851	23	1.915
	CP 07 PIBEX	22	804	19	625
	CP 08 PIBIS	15	1.751	15	1.100
	CP 12 Parceria Renault	5	23	3	12
	CP 14 Mestrado e Doutorado	15	425	14	424
	CP 22 Mestrado e Doutorado (Complementar)	8	40	6	11
	CP 24 Bolsa-Técnico	9	62	9	62
	PI 32 NAPI Segurança Pública	1	35	1	35
	PI 33 NAPI Aeronaves PP	1	33	1	33
	↳ Total da Linha 2 – Formação de Pesquisadores	99	7024	91	4.217
Linha 3	PI 01 CECTI-PR & CRCTI-Sul	1	26	1	26
	PI 12 NAPI Memória e Inovação	1	48	1	48
	PI 17 NAPI PFC: PICCE e Museus	1	92	1	92
	PI 20 34th Congress IFSCC	1	7	1	7
	PI 27 PFC - Paraná Faz Ciência	1	29	1	29
	PI 29 NAPI PFC: Clubes de Ciência	1	362	1	362
	↳ Total da Linha 3 – Disseminação da CT&I	6	564	6	564
	<b>Total Geral (1 + 2 + 3)</b>	<b>362</b>	<b>10.927</b>	<b>235</b>	<b>7.682</b>

Verifica-se, a partir do exposto que as Chamadas Públicas (CP) e os Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PI) da Fundação Araucária atenderam aos programas previstos que fazem parte das três linhas ações e a execução atendeu às normas instituídas pela instituição para lançamento e avaliação de chamadas públicas e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

### 3.3. CONTABILIDADE E FINANÇAS

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)



A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em função da característica de ser constituída como pessoa jurídica de direito privado, registra os atos e fatos da administração pública conforme preceitua a Lei 6.404/1976, que regulamenta a Contabilidade Comercial.

Quanto à escrituração contábil, observa-se que se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade apresentando, especial, atenção aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, tendo em vista seu vínculo com a Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Paraná.

### 3.3.1 QUANTO ÀS OPERAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme autoriza o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT-Paraná (decisão tomada em reunião de de 26/04/2012, Ata da XVIII Reunião Ordinária, item 3.1), 5% dos recursos de convênios firmados com a União, são destinados a complementação das despesas administrativas da entidade.

As despesas orçamentárias ocorreram abaixo dos limites dos créditos recebidos durante sua execução em 2024 e dentro do autorizado para 2024.

Em 2024 as receitas foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, e ainda ter um resultado superavitário de **R\$ 930.420,00** que foi transferido para o Patrimônio Social e que somado ao saldo final de 2023 de **R\$ 25.648.998,00** totalizou um Patrimônio Social de **R\$ 26.635.518,00** ao final de 2024.

Quanto a escrituração contábil e ordens de pagamentos as mesmas estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos,

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



faturas, conhecimentos, motivações e autorizações, nos termos da legislação vigente, tramitando pelo sistema de e-protocolo em virtude de facilitar as assinaturas durante o trabalho remoto.

A elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2024 está em conformidade com a ITG 2002 (R1) – para Entidade sem Finalidade de Lucros (ESF), aprovado pela Resolução CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012 e atualizada em 02/09/2015, conforme D.O.U. Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para ESF. Aplicam-se nesta interpretação técnica, os Princípios de Contabilidade e no que couber a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou normas completas (IFRS completas).

### 3.3.2. DESPESAS E RECEITAS

As despesas com pessoal e encargos sociais acrescidos das demais despesas da Fundação Araucária se mantiveram dentro dos limites permitidos, em relação ao limite de 10% dos recursos recebidos do Fundo Paraná conforme estabelecido na Lei Estadual 21.354/2023, que revogou a Lei Estadual 12.020/1998.

Os encargos previdenciários da Fundação Araucária foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente na conta INSS a pagar. Abaixo são expostos o comparativo entre os Demonstrativos do Resultado do Exercício dos 2023/2024 e um breve comentário dos dados extraídos da Análise Horizontal e Vertical:

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Tabela 007 – Demonstrativo do Resultado 2023/2024 e Análise Horizontal e Vertical

DESCRIÇÃO	2023	2024	AH (%)	AV (%)
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>30.637.908,11</b>	<b>12.282.902,35</b>	<b>-59,91</b>	<b>100,00</b>
RECEITA DE CONVÊNIOS	29.935.856,85	9.479.096,71	-68,34	77,17
RECEITAS FINANCEIRAS	702.051,26	2.803.805,64	299,37	22,83
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>30.637.908,11</b>	<b>12.282.902,35</b>	<b>-59,91</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>8.434.241,70</b>	<b>11.352.482,45</b>	<b>34,60</b>	<b>92,43</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.431.636,01</b>	<b>11.352.183,81</b>	<b>34,64</b>	<b>92,42</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.390.755,79	11.303.581,81	34,71	92,03
DESPESAS DE PESSOAL	6.191.080,43	8.476.899,90	36,92	69,01
DESPESAS GERAIS	2.199.675,36	2.826.681,91	28,50	23,01
OUTRAS DESPESAS	40.880,22	40.602,00	18,89	0,40
DESPESA TRIBUTÁRIA	35.863,13	47.017,00	31,10	0,38
DESPESAS FINANCEIRAS	5.017,09	1.585,00	-68,41	0,01
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.605,69	298,64	-88,54	0,00
<b>SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>22.203.666,41</b>	<b>930.419,90</b>	<b>-95,81</b>	<b>7,57</b>

Fonte: DRE 2023/2024 da FA.

A Receita Operacional Bruta compõe-se de recursos públicos estaduais, federais e parcerias. Computam-se também na receita operacional 5% recebidos dos Convênios Federais, conforme previsto e autorizado pelo CCT em 2012, os quais são calculados com base nos convênios firmados com órgãos e entidades da União e ainda de recursos extraorçamentários repassados pelo Governo do Estado decorrentes de excessos de arrecadação ou redistribuição do percentual de recursos do Fundo Paraná, ou seja, entre Unidade Executora do Fundo Paraná – UEF, Tecpar, SEI, IDR, Iparides e Fundação Araucária.

Observa-se que houve uma diminuição considerável de 59,91% na Receita Operacional de 2024 em relação a 2023. Em 2023 foi um ano excepcional no qual a Fundação recebeu recursos além do previsto para o exercício, o que gerou uma receita superior comparado aos demais exercícios. No ano de 2024, em virtude dos recursos recebidos em

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)



2023 e devidamente aplicados, a receita financeira contou com um aumento de 299,37% que colaborou para o equilíbrio da entidade.

As Despesas Operacionais de 2024 tiveram um acréscimo de 34,64% em relação ao ano anterior.

As Despesas Totais representam 92,43% das Receitas Totais, ocasionando um superávit de **R\$ 930.419,90**.

Em síntese conclusiva, considera-se que a gestão administrativa da Fundação Araucária, no ano de 2024, foi ponderada vez que utilizou os recursos recebidos no exercício com moderação e ainda obteve um superávit que transferidos para o Patrimônio Social será utilizado para suportar passivo a descoberto em caso de necessidades futuras. A Fundação apresenta equilíbrio de suas receitas e despesas contribuindo para o alcance das metas planejadas para o exercício.

### **3.4. GESTÃO PATRIMONIAL:**

Observou-se como procedimento padrão o cadastro dos bens patrimoniais realizado em sistema específico tão logo estes são entregues, procedendo à afixação de plaquetas de controle, bem como realizado anualmente levantamento de situação dos bens.

Como citado em relatórios de anos anteriores, entre 2020 e 2022, os bens emprestados aos funcionários continuam sob a responsabilidade e guarda dos mesmos, visto que a Araucária mantém o trabalho híbrido para sua prática diária.

Em 2024 os bens patrimoniais tiveram uma diminuição de 6% considerando a aquisição de bens de informática e descontadas as depreciações do período, contudo, houveram baixas na ordem de 17% referentes a doações de bens avaliados pela Comissão de Patrimônio como inservíveis.

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



A evolução do patrimônio desta entidade deu-se na forma descrita abaixo, no que concerne aos móveis e utensílios e aos computadores e softwares.

Considerando somente bens da Fundação Araucária, em 2024 houve aquisição de R\$ 63.800,00 em bens de informática e baixas no montante de R\$ 46.000 na rubrica resultando num aumento de 25% em relação ao ano de 2023, considerando as depreciações do período.

Não houveram compras de móveis e utensílios em 2024. Contudo, tiveram baixas de R\$ 2.008,00 tendo um decréscimo na rubrica de 22% em relação ao ano de 2023, considerando as depreciações do período.

A redução total dos bens (móveis/utensílios, computadores e veículos) foi de 4% em relação ao ano de 2024 pelo custo de aquisição, não consideradas as depreciações do período.

A gestão patrimonial atendeu as exigências contábeis quanto a sua mensuração, registros, controles e devidas baixas no período, estando em conformidade com a legislação vigente.

#### **4 – RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:**

Integra-se ao presente, o relatório encaminhado pela CGE-PR, onde se constata as ações desempenhadas pelo Agente de Controle Interno junto a referido órgão, bem como as recomendações exaradas.

#### **5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



- 1) Houve o acompanhamento das licitações e contratos ocorridos no período.
- 2) Para o controle do Patrimônio foi realizada conferência dos registros e lançamentos dos ativos.
- 3) Verificação trimestral das comprovações documentais das despesas realizadas no período.
- 4) Verificação trimestral do sistema de autorizações e aprovações nas despesas realizadas.
- 5) Quanto aos Convênios, Termos de Colaboração e Contratos, os mesmos foram analisados pelo setor de prestação de contas um a um, com a devida atenção à legislação vigente.
- 6) Houve o acompanhamento das movimentações de pessoal, bem como, dos eventos de despesas com os Recursos Humanos da entidade.
- 7) Em 2024 foram instauradas 64 (sessenta e quatro) Tomadas de Contas Especial, sendo que destas, 44 (quarenta e quatro) foram regularizadas no ano corrente e 20 (vinte) ficaram pendentes de regularização para 2025, contudo, estão dentro do prazo previsto pelo Art. 234, parágrafo único do Regimento Interno do TCE-PR.

## 5.1. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

### 5.1.1. LICITAÇÕES

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



Foram analisados todos os processos licitatórios executados na entidade no exercício 2024, bem como os processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa. A atualização de cadastro de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados. Verificou-se, ainda, que os processos de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação foram devidamente formalizados.

### 5.1.2. CONTRATOS

Houve o acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente quanto ao cumprimento das obrigações dos contratados que foi acompanhado pelo fiscal de contratos nomeado pela Diretoria Executiva. Foi utilizado o método de *check-list* padrão para avaliação dos contratos.

Sendo assim, verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa.

## 6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

### 6.1. Recomendações do exercício anterior que se mantêm para o exercício 2025:

1) O plano de ação para implantação de software corporativo integrado está em fase final. Foi contratado o sistema prospectado e validado pelas áreas técnicas da entidade. Contudo, sua implementação ainda não foi totalmente concluída. Sendo assim, mantemos a recomendação para implantação de um sistema integrado. **Recomendação parcialmente**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



**atendida e que se reitera para o próximo exercício**, pois estão sendo envidados os esforços para aquisição dos sistemas necessários, segundo informou a Diretoria e constatou esse sistema de controle interno.

2) Não houve, ainda, a implantação de manuais das atividades nos setores visando a padronização dos procedimentos internos e definições claras de responsabilidade e delegação de autoridade e competência, conforme recomendações anteriores. Desde 2016 estudos envolvem a elaboração de novo Plano de Cargos e Salários, sendo que tal documento foi aprovado pelo Conselho Superior da entidade no fim de 2022. Assim, tem-se que deve ser elaborado novo Regimento Interno da Fundação Araucária, após a efetiva implementação do Plano de Cargos e Salários. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício.**

3) Mantemos a sugestão de criação de um banco de dados relativo à produção científica decorrente do financiamento pela Fundação Araucária. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**, vez que está sendo implementado sistema que viabilizará esta ação.

4) Tendo em vista a nova setorização da entidade e o novo montante de recursos orçamentários disponíveis para a Fundação Araucária, recomenda-se seja realizado novo concurso para ingresso de funcionários. **Recomendação parcialmente atendida, uma vez que a aprovação do Novo Plano de Cargos e Salários da entidade, pelo CCEE, da Casa Civil, do Governo do Estado do Paraná somente ocorreu no dia 25 de abril de 2025, após 2 anos de análise por parte daquele órgão.** Mantém-se, de todo modo, a recomendação para que seja realizado concurso público para contratação de pessoal ainda no exercício financeiro de 2025.

## 6.2. RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM 2024

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



1) Como exposto acima, finalmente foi aprovado pelo Governo do Estado o novo PCS da entidade, de modo que agora se passa à fase de sua implantação. **Recomendação atendida.**

## 7. CONCLUSÃO

Em face disso, atesta-se o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

Em conclusão, essa Comissão de Controle Interno expressa sua opinião pela regularidade das contas apresentadas no exercício de 2024 com as recomendações aduzidas acima.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Joana Orchulhak Chrestenzen

Jossiane Carla Gazzoni

Júlio Bittencourt

Sueli Pires

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioControleInterno2024.vf.30042025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 30/04/2025 00:26 Local: FA/AJUR, **Sueli Pires (XXX.134.609-XX)** em 30/04/2025 07:40 Local: FA/CFFA, **Jossiane Carla Gazzoni (XXX.569.509-XX)** em 30/04/2025 07:49 Local: FA/SEAPC.

Assinatura Simples realizada por: **Joana Chrestenzen (XXX.939.559-XX)** em 30/04/2025 00:46 Local: FA/SEAPC.

Inserido ao protocolo **23.911.998-0** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 30/04/2025 00:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a138fd6ccf5e918537272825ff949ec1**.

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

### Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

### Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

## Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade

de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

### Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

#### Agente de Controle Interno

Julio Cezar Bittencourt Silva

**E-mail:** juliocezarb@fundacaoaraucaria.org.br

**Telefone:** (41) 3271 - 7713

**Ato de Designação:** Ato da Diretoria Executiva nº 091/2021

#### Gestor

Ramiro Wahrhaftig

**E-mail:** ramirow@fundacaoaraucaria.org.br

**Telefone:** (41) 3218-9271

### Formulário

Form\_01\_2024\_01\_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Em execução

### Tabela Form\_01\_2024\_01\_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69

<b>Achados</b>	23
<b>Recomendações</b>	23
<b>Planos de Ação Gerados</b>	23
<b>Quesitos Já realizados</b>	0
<b>Quesitos Não Acatados</b>	0
<b>Quesitos em Acompanhamento no Checklist</b>	23
<b>Quesitos Não Realizados</b>	0

**Tramitação do Formulário Form\_01\_2024\_01\_02**

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	08/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	09/07/2024	30/07/2024 (concluído em)	--	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		30/07/2024			
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	30/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	06/08/2024	10/08/2024 (concluído em 07/08/2024)	--	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	07/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	12/08/2024	20/08/2024 (concluído em 15/08/2024)	--	Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Justificar questionamentos
Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	15/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 66991eb08da61c7f6c16844259e410bf.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 66991eb08da61c7f6c16844259e410bf.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 66991eb08da61c7f6c16844259e410bf.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2024	02/10/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 66991eb08da61c7f6c16844259e410bf.



## Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

## Acompanhamento das ações

**Achado: Os registros patrimoniais não refletem de forma fidedigna as informações no Balanço Patrimonial**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que os registros patrimoniais sejam contabilizados de forma tempestiva para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras do (a) órgão/entidade. A precisão dos registros patrimoniais é essencial para garantir que o Balanço Patrimonial reflita de forma fiel a realidade financeira do (a) órgão/entidade, promovendo transparência, confiança e eficácia na gestão e na tomada de decisões.

### Plano de Ação

Contabilizar de forma tempestiva os registros patrimoniais para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras do (a) órgão/entidade.

### Prazo de Execução

64 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: O órgão/entidade não realizou o inventário anual de 2023 de todos os bens móveis (incluindo as Unidades/Núcleos regionais, se for o caso)**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade realize anualmente o inventário de bens móveis. Esse procedimento é fundamental para garantir o controle adequado e a avaliação precisa de todos os ativos móveis, além de assegurar a conformidade com as regulamentações vigentes.

### Plano de Ação

Realizar anualmente o inventário de bens móveis.

**Prazo de Execução**

337 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis**

**Recomendação**

Considerando a motivação, evidência apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade promova a designação de uma Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, para garantir a segregação adequada de funções e a integridade dos processos, é fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.

**Plano de Ação**

Designar uma Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis.

**Prazo de Execução**

2 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Os inventários realizados no órgão/entidade, não são efetuado sob a tutela da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor, e com o objetivo de garantir a padronização, imparcialidade e transparência nos processos de inventário, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade defina padrões para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário de Bens Móveis. Orienta-se que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico especializado e isentos, a fim de assegurar que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e a legislação vigentes, minimizando assim o risco de erros e omissões.

**Plano de Ação**

Definir padrões para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário de Bens Móveis.

#### **Prazo de Execução**

155 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.

#### **Plano de Ação**

Que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos

#### **Prazo de Execução**

155 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não é respeitado**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados dentro de um cronograma pré-estabelecido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

#### **Plano de Ação**

Estabelecer rotina para que todos os inventários sejam realizados dentro de um cronograma pré-estabelecido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

#### **Prazo de Execução**

155 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão desenvolva manuais e procedimentos relacionados à Comissão de Inventários/Inservibilidade, com objetivo de padronizar os processos, reduzir erros e falhas, melhorar a eficiência e a gestão operacional dos bens patrimoniais móveis.

#### **Plano de Ação**

Desenvolver manuais e procedimentos relacionados à Comissão de Inventários/Inservibilidade, com objetivo de padronizar os processos, reduzir erros e falhas, melhorar a eficiência e a gestão operacional dos bens patrimoniais móveis.

#### **Prazo de Execução**

183 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identifica corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação e a evidencia apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e com o objetivo de aprimorar a precisão contábil, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade realize a identificação adequada, a avaliação da situação patrimonial e a verificação do estado de conservação dos bens móveis inventariados.

#### **Plano de Ação**

Realizar a identificação adequada, a avaliação da situação patrimonial e a verificação do estado de conservação dos bens móveis inventariados.

**Prazo de Execução**

183 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identificou bens móveis para desincorporação a título de bens inservíveis**

**Recomendação**

Considerando a motivação e a evidência apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário/Inservibilidade da entidade realize a identificação precisa de bens inservíveis. Essa prática é essencial para garantir uma gestão eficiente, manter um inventário mais preciso e atualizado, contribuindo para a redução de custos e controle dos ativos da entidade.

**Plano de Ação**

Realizar a identificação precisa de bens inservíveis.

**Prazo de Execução**

2 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os registros patrimoniais sejam contabilizados de forma tempestiva para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras da entidade. A precisão dos registros patrimoniais é essencial para garantir que o Balanço Patrimonial reflita de forma fiel a realidade financeira da entidade, promovendo transparência, confiança e eficácia na gestão e na tomada de decisões.

**Plano de Ação**

Contabilizar de forma tempestiva os registros patrimoniais para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras da entidade.

**Prazo de Execução**

155 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a necessidade de assegurar a integridade e a confiabilidade das informações patrimoniais, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja realizada conciliação detalhada mensalmente entre os registros de bens móveis e os saldos contábeis do razão/balancete. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis da entidade.

#### Plano de Ação

Realizar mensalmente a conciliação detalhada entre os registros de bens móveis e os saldos contábeis do razão/balancete.

#### Prazo de Execução

155 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Os bens móveis não estão classificados na mesma qualidade (mesmas contas contábeis) no sistema patrimonial e no sistema financeiro.**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a necessidade de assegurar a integridade dos registros patrimoniais e financeiros, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a realização de uma revisão detalhada dos registros nos sistemas patrimonial e financeiro para identificar quaisquer discrepâncias na classificação dos bens móveis. A execução dessas conciliações é essencial para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a situação dos bens móveis da entidade.

#### Plano de Ação

Realizar uma revisão detalhada dos registros nos sistemas patrimonial e financeiro para identificar quaisquer discrepâncias na classificação dos bens móveis.

#### Prazo de Execução

155 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Em situação de divergência entre as classificações dos sistemas - administrativo e financeiro - a entidade não prioriza manter o registro em conformidade com a realidade dos bens móveis no sistema administrativo ou no financeiro.**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade implemente um procedimento formal para a conciliação periódica entre as classificações dos sistemas administrativo e financeiro. Esse procedimento contribui para a precisão dos registros, a conformidade com as normas e a eficiência na gestão dos bens móveis, além de ajudar a prevenir erros e falhas.

#### Plano de Ação

Implementar um procedimento formal para a conciliação periódica entre as classificações dos sistemas administrativo e financeiro.

#### Prazo de Execução

155 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a ausência de evidência, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os registros contábeis e físicos estejam alinhados de forma rigorosa. É essencial que a entidade implemente um processo contínuo de monitoramento e reconciliação para controle analítico, a fim de garantir a detecção e correção proativa de discrepâncias. Essas medidas são fundamentais para minimizar problemas futuros e assegurar a precisão das informações financeiras.

#### Plano de Ação

Implementar um processo contínuo de monitoramento e reconciliação para controle analítico, a fim de garantir a detecção e correção proativa de discrepâncias.

#### Prazo de Execução

155 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O órgão/entidade não possui um controle analítico que identifica individualmente cada bem do Ativo Não Circulante**

**Recomendação**

Considerando a evidência apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade implemente um controle analítico que permite a identificação individual de cada bem do Ativo Não Circulante. Esse controle deve assegurar que todas as informações relacionadas aos ativos sejam registradas e acompanhadas de maneira detalhada e precisa.

**Plano de Ação**

Implementar um controle analítico que permite a identificação individual de cada bem do Ativo Não Circulante.

**Prazo de Execução**

155 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O controle analítico não inclui informações como a descrição completa do bem, data de aquisição, valor original de aquisição, vida útil estimada, localização física e o responsável pela guarda e conservação**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a adoção de um controle analítico para a gestão patrimonial. A inclusão de informações detalhadas é essencial para permitir um controle mais preciso sobre o patrimônio da entidade. Esses elementos são fundamentais para assegurar a integridade, a eficiência e a conformidade das normas contábeis no gerenciamento dos bens patrimoniais.

**Plano de Ação**

Adotar um controle analítico para a gestão patrimonial.

**Prazo de Execução**

155 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O controle analítico não é atualizado periodicamente para registrar alterações no valor dos bens, como depreciação e amortização**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a realização periódica do controle analítico para registrar as alterações de valores dos bens. O controle analítico dos bens proporciona uma gestão mais eficiente e eficaz dos ativos, promovendo a precisão das informações financeiras, a conformidade com normas e regulamentações, e a integridade das operações patrimoniais.

#### **Plano de Ação**

Realizar periodicamente o controle analítico para registrar as alterações de valores dos bens.

#### **Prazo de Execução**

155 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O controle analítico não é utilizado para conciliar os saldos contábeis com os bens físicos, realizar inventários físicos dos bens e apresentar informações gerenciais sobre a situação dos bens**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a utilização do controle analítico para realizar a conciliação detalhada mensal entre os registros de bens móveis e os saldos contábeis, efetuar inventários físicos e apresentar informações gerenciais sobre a situação dos bens.

#### **Plano de Ação**

Utilizar o controle analítico para realizar a conciliação detalhada mensal entre os registros de bens móveis e os saldos contábeis, efetuar inventários físicos e apresentar informações gerenciais sobre a situação dos bens.

#### **Prazo de Execução**

155 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O órgão/entidade não reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor, e a necessidade de uma correta contabilização dos ativos imobilizados, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade desenvolva um procedimento específico para avaliar e registrar esses bens com base no valor de mercado (valor justo). A avaliação deve ser realizada de maneira confiável e precisa, refletindo o valor real que esses ativos teriam em uma eventual venda. Essa prática está em conformidade com as normas contábeis brasileiras e contribui para a transparência e precisão dos registros contábeis da entidade.

#### **Plano de Ação**

Desenvolver um procedimento específico para avaliar e registrar esses bens com base no valor de mercado (valor justo).

#### **Prazo de Execução**

155 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

#### **Achado:**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação e a evidência apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a depreciação dos bens móveis seja realizada mensalmente e de forma tempestiva.

#### **Plano de Ação**

Realizar a depreciação dos bens móveis mensalmente e de forma tempestiva.

#### **Prazo de Execução**

155 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: As informações dos bens móveis depreciados não estão devidamente registrados na contabilidade**

### Recomendação

Considerando a motivação e a evidência apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a depreciação dos bens móveis seja calculada e registrada mensalmente e de forma tempestiva. Esse procedimento é essencial para garantir a precisão dos registros contábeis e a conformidade com as normas contábeis, assegurando a correta apuração do valor dos ativos e a transparência na gestão dos recursos da entidade.

### Plano de Ação

Calcular a depreciação dos bens móveis e registrar mensalmente e de forma tempestiva.

### Prazo de Execução

155 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

### Achado: O órgão/entidade não possui em seus ativos bens considerados como intangíveis

### Recomendação

Considerando a importância do cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, e tendo em vista que o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em multas e sanções para a entidade, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade tome as seguintes ações imediatamente:

1. Identifique e verifique a documentação comprobatória da propriedade ou do direito de uso dos bens intangíveis.
2. Determine o valor contábil apropriado dos bens intangíveis.
3. Registre os bens intangíveis no balanço patrimonial e nas demonstrações financeiras.
4. Implemente controles internos robustos para assegurar a atualização e manutenção contínua do registro dos bens intangíveis.

Essas medidas são essenciais para garantir a conformidade contábil e evitar possíveis penalidades.

### Plano de Ação

A entidade não possui bens intangíveis. Já foram observadas as providências mencionadas.

### Prazo de Execução

2 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a importância de garantir a eficiência e eficácia na gestão do patrimônio, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos bens móveis. Adotar essas práticas garantirá que os servidores estejam bem preparados para desempenhar suas funções de controle e avaliação de bens móveis de maneira eficiente e conforme as normas estabelecidas.

#### Plano de Ação

Desenvolver um programa de capacitação contínua para os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos bens móveis.

#### Prazo de Execução

155 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

#### Usuários envolvidos neste formulário

- Julio Cezar Bittencourt Silva - Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Ramiro Wahrhaftig - Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

#### Formulário

[Form\\_02\\_2024\\_01\\_02](#)

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024

Data do 1º envio: 29/10/2024

Situação: Em execução

#### Tabela [Form\\_02\\_2024\\_01\\_02](#)

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	1
Quesitos Não Realizados	0

**Tramitação do Formulário Form\_02\_2024\_01\_02**

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	21/11/2024	11/12/2024 (concluído em 09/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	09/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	12/12/2024	11/12/2024 (concluído em 12/12/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	12/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	12/12/2024	21/12/2024 (concluído em 21/12/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	21/12/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
					quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	16/01/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	17/01/2025	25/01/2025 (concluído em 25/01/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	25/01/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	11/02/2025	19/02/2025 (concluído em 12/02/2025)	--	Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Justificar questionamentos
Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	12/02/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/02/2025	24/02/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

#### Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_02\_2024\_01\_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

#### Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

#### Acompanhamento das ações

**Achado:** Durante os períodos de férias, afastamentos legais ou impedimentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, não há designação formal de um substituto para assumir suas atribuições

#### Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Controle Interno" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade constitua, formalmente, de um Agente de Controle Interno substituto, nos casos de impedimentos ou afastamentos legais, com atividade exclusiva para o exercício das atribuições

de controle interno avaliativo, em atenção as normas e procedimentos que trata de Auditoria e Controle.

#### **Plano de Ação**

Publicar ato de designação de substituto. Será necessário apenas aguardar a aprovação do novo PCS pela Casa Civil.

#### **Prazo de Execução**

65 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Além das atribuições previstas na Resolução nº. 55/2021 - CGE/PR e Instruções Normativas da CGE, o Agente de Controle Interno Avaliativo não desempenha outras funções, atribuições ou responsabilidades no órgão/entidade.**

#### **Recomendação**

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Controle Interno" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade disponha de um Agente de Controle Interno com atividade exclusiva para o exercício das atribuições de controle interno avaliativo, em atenção as normas e procedimentos que trata de Auditoria e Controle.

#### **Plano de Ação**

Elaboração do Plano de Ação pendente

#### **Prazo de Execução**

--

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

--

#### **Usuários envolvidos neste formulário**

- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Julio Cezar Bittencourt Silva - Agente de Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)
- Ramiro Wahrhaftig - Gestor - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)

## COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

### Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 66991eb08da61c7f6c16844259e410bf.

## Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA encontra-se, até o momento, na fase de execução de mitigação dos riscos.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	0
Entrevistas realizadas	33
Riscos identificados	23
Riscos Trabalhados	23
Plano de integridade	Entregue

## COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

### Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

**Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.** o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.** o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.** a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.** a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

**V.** a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

**VI.** a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**VII.** a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

**VIII.** a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

**IX.** o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

**X.** a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

**XI.** a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

**XII.** a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

**XIII.** o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

**XIV.** a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

**XV.** o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

### **Missão**

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

### **Visão**

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

### **Valores**

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

### **Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria**

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

### Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

### Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da Fundação Araucária no ano de 2024, não foram executadas ações relacionadas as atividades correccionais programadas.

## COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

### Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

### Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	6	46,15%
Solicitação	4	30,77%
Reclamação	1	7,70%
Sugestão	0	0%
Acesso à Informação	2	15,38%
Elogio	0	0%
Total	13	100%

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 66991eb08da61c7f6c16844259e410bf.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	13	100%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	0	0%
Total	13	100%

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: Julio Cezar Bittencourt Silva em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 66991eb08da61c7f6c16844259e410bf.

## COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

### Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

### Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade FA (Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para

o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

27-Política de privacidade de dados pessoais

28 - Procedimentos Administrativos Correccionais

### Achados – Transparência Passiva

<b>Atendimentos Recebidos</b>	2
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	2
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	0
<b>Atendimentos em andamento</b>	0

### Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	LINK ERRADO
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	DESATUALIZADO
06 - DESPESAS	DESATUALIZADO
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	DESATUALIZADO
12 - DESPESAS COM VIAGENS	DESATUALIZADO
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	DESATUALIZADO
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESATUALIZADO
17 - DOAÇÕES COVID-19	NÃO
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	NÃO
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	NÃO
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	NÃO

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2024

25 - ESTAGIÁRIOS	NÃO
26 - TERCEIRIZADOS	NÃO
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK

Inserido ao Protocolo 23.719.945-6 por Cassiane Costa da Silva em: 25/03/2025 14:24. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 07/04/2025 09:48

Inserido ao protocolo 23.911.998-0 por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 30/04/2025 00:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **66991eb08da61c7f6c16844259e410bf**.



## Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Joana Orchulhak Chrestenzen, Jossiane Carla Gazzoni, Júlio Bittencourt e Sueli Pires, na qualidade de membros da Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária (CCI/FA), referente ao exercício de 2024.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

**Gerson Koch**

**Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 Cietep - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



ePROCOLO



Documento: **DeclaracaodecienciaorelatorioanualdeControleInterno.relatorio20242025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 30/04/2025 10:12 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **23.911.998-0** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 30/04/2025 00:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**246e3a863c246a8c5b65d67dfd5a6957**.